



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e nove de maio do ano de dois mil e
3 dezessete, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve
4 início a centésima trigésima sexta Reunião Ordinária da CONAES, realizada em dois dias,
5 sendo que no primeiro com caráter deliberativo e obedecendo a ordem do dia proposta
6 pelo Senhor Presidente e, no segundo dia, em caráter consultivo com a presença de
7 representantes do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior de
8 Moçambique – CNAQ. No primeiro dia, vinte e nove de maio, a reunião contou com a
9 presença dos seguintes Senhores (as): **Paulo Cardim** (Presidente), **Simon Schwartzman**
10 (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório Saber), **Mauro Luiz Rabelo**
11 (Representante da SESU/MEC) , **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando
12 a SETEC/MEC), **Camila Porto Fasolo** (Representando a SERES/MEC), **Rolando**
13 **Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Renato**
14 **Augusto dos Santos** (Representando o INEP) e da Secretária Executiva da CONAES,
15 **Leda Mercia Lopes**. Ainda foi destacada a presença de **Andréa Tauil Osller Malagutti**,
16 recém empossada Diretora de Política Regulatória da SERES/MEC. Foram registradas as
17 ausências de **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Mário César Barreto**
18 **Moraes** (Notório Saber), **Adalberto Grassi Carvalho** (Representante da CAPES) e **Iago**
19 **Montalvão Oliveira Campos** (Corpo Discente). O Presidente deu boas vindas a todos e
20 apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 135ª (centésima trigésima quinta)
21 Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Prof. Paulo Cardim
22 registrou as seguintes publicações: a) Portaria Normativa nº 08, de 26 de abril de 2017-
23 do Gabinete do Ministro/MEC que estabelece o Regulamento do Exame Nacional de
24 Desempenho dos Estudantes para o ano de 2017 - Enade 2017; b) Decreto de 26 de abril
25 de 2017, da Presidência da República que convoca a 3ª Conferência Nacional de
26 Educação – CONAE; c) Portaria MEC-SERES Nº 381, de 25 de abril de 2017 que dispõe
27 sobre a criação de Grupo de Trabalho para aperfeiçoar a política regulatória dos cursos
28 superiores da área jurídica e dá outras providências; d) Portaria MEC-SERES N.º 347, de
29 24 de abril de 2017 que permite a expedição de atos autorizativos em caráter provisório,
30 para credenciamento de polos de apoio presencial, em processos de aditamento ao ato
31 de credenciamento EaD, exclusivamente nos casos que especifica; e) Portaria Normativa
32 N.º 10, de 18 de maio de 2017 que altera o inciso IV do art. 57 da Portaria Normativa
33 MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e dá outras providências; f) Despacho do
34 Secretário da SERES/MEC nº 92, de 10 de maio de 2017 que revoga a Instrução
35 Normativa SERES nº 1, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013,
36 que Dispõe sobre os procedimentos do fluxo dos processos de regulação de
37 reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na modalidade EaD; g)
38 Portaria Nº 617, de 12 de maio de 2017 do Gabinete do Ministro/MEC que exonera
39 Angelo Vinicius Alves Do Nascimento Azevedo Roda do cargo de Coordenador-Geral de
40 Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de
41 Política Regulatória, da SERES; h) Portaria Nº 618, de 12 maio de 2017 do Gabinete do
42 Ministro/MEC que nomeia Michel Zanoni Camargo para exercer o cargo de Coordenador-
43 Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior da
44 Diretoria de Política Regulatória, da SERES; i) Portaria Nº 619, de 12 maio de 2017 do
45 Gabinete do Ministro/MEC que exonera Rafael Arruda Furtado do cargo de Coordenador-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior da Diretoria de
47 Regulação da Educação Superior, da SERES; j) Portaria N.º 620, de 12 maio de 2017 do
48 Gabinete do Ministro/MEC que nomeia Daniel Aragão Parente Valentim para exercer o
49 cargo de Coordenador-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior
50 da Diretoria de Regulação da Educação Superior, da SERES; k) Portaria N.º 515, de 15
51 de maio de 2017 da Casa Civil que exonera Simone Horta Andrade do cargo de Diretora
52 de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
53 do Ministério da Educação, código DAS 101.5; l) Portaria N.º 516, de 15 de maio de 2017
54 da Casa Civil que nomeia Andréa Tauil Osler Malagutti, para exercer o cargo de Diretora
55 de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
56 do Ministério da Educação, código DAS 101.5; m) Decreto N.º 9.057, de 25 de maio de
57 2017 que regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que
58 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (Decreto que regulamenta a
59 educação a distância). Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu ciência ao
60 Colegiado dos seguintes expedientes: a) Texto de 09/05/2017, no qual informa que o
61 Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG) apresentou Projeto de Decreto Legislativo
62 (PDC 429/16) que visa sustar uma resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)
63 que contém requisitos para credenciar e recredenciar universidades (Resolução 3/10); b)
64 Texto de 10/05/2017, no qual divulga que a Diretoria da ANACEU foi recebida pelo
65 Secretário da SERES/MEC, professor Henrique Sartori, para tratar da elaboração do
66 decreto que substituirá o Decreto nº 5.773/2006; c) Blog da Reitoria (Belas Artes) nº 295,
67 de 15 de maio de 2017: A saga dos centros universitários; d) Texto intitulado: “Bom Dia 16
68 de Maio de 2017 - Primeiras Notícias do Dia”, de autoria do Prof. Raulino Tramontin; e)
69 Mensagem parabenizando Andréa Malagutti pela nomeação no Cargo de Diretora de
70 Política Regulatória da SERES/MEC; f) Homologação, com os respectivos ditames, de
71 creditações do ARCUSUL: Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso
72 e Curso de Odontologia da UNICAMP); g) Cumprimento da designação do representante
73 do corpo docente pelo MEC e iminente publicação da Portaria que designará o Prof.
74 Gustavo Severo de Borba, Diretor na Unidade de Graduação da Universidade do Vale do
75 Rio dos Sinos – UNISINOS para compor a CONAES); h) Proposta de assinatura de um
76 Memorando de Entendimentos com o Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do
77 Ensino Superior de Moçambique. Entretanto, o Presidente deu informou, que após
78 consulta à Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, que a CONAES não possui
79 personalidade jurídica própria para assinar memorando de entendimento de caráter
80 internacional. O INEP é o órgão que normalmente firma acordos de cooperação sobre
81 avaliação de educação superior (graduação) com agências desse tipo em outros países.
82 Assim, a minuta do Memorando de Entendimentos foi encaminhada ao INEP para
83 apreciação; i) Realização do 10º Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular-
84 CBESP, em Gramado/RS, de 24 a 27 de maio de 2017, promovido pelo Fórum das
85 Entidades Representativas do Ensino Superior Particular. Dando sequência a reunião, o
86 Presidente colocou em votação questão de ordem para alterar a pauta da ordem do dia
87 visando tratar primeiramente sobre a revisão do Decreto nº 5773/2006. Após aprovada a
88 questão de ordem, o Presidente passou a palavra a Assessora da SERES/MEC, Camila
89 Porto Fasolo. Camila destacou que o intuito de sua participação é dar ciência ao
90 Colegiado da atual situação do trabalho de revisão do Decreto 5773/06 e quais os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 próximos passos. Consignou que foram recebidas na SERES propostas de três membros
92 da CONAES: João Carlos, Mário Moraes e Iago Campos, e, que as mesmas serão
93 analisadas com as demais propostas apresentadas pelos órgãos e entidades envolvidos
94 no processo de avaliação, regulação e supervisão da educação superior. Informou que
95 será realizada reunião com o Conselho Nacional de Educação para apresentação da
96 última versão da minuta do novo decreto e após será aberto prazo para recebimento de
97 suas contribuições. Seguidamente um novo documento será sistematizado/compilado e
98 encaminhado para a apreciação da CONAES. Na sequência da ordem do dia, o Prof.
99 Paulo Cardim colocou em votação a proposta apresentada pelo Prof. João Carlos para
100 alterar o calendário das reuniões ordinárias mensais da CONAES para que as reuniões
101 dos meses de JUNHO e NOVEMBRO passem para a terceira semana do mês, isto é,
102 sejam realizadas nos dias 19 e 20 de junho e 20 e 21 de novembro, permanecendo na
103 quarta semana todas as outras, conforme já aprovado. Por unanimidade a proposta foi
104 aprovada. Aproveitando o tema, o Presidente sugeriu que o Colegiado se manifestasse
105 acerca da possibilidade das futuras reuniões se darem em um único dia, caso não tenha
106 agenda nem material necessário para sua realização em dois dias, sempre prestigiando o
107 princípio da economicidade da Administração Pública. Aprovada com a concordância de
108 todos. O Prof. Paulo Cardim deu continuidade a ordem do dia, passando a palavra ao
109 Prof. Simon para suas considerações acerca da proposta de revisão da lei do SINAES. O
110 Prof. Simon pontou que cabe à CONAES a responsabilidade pela iniciativa de realizar a
111 avaliação do SINAES, de seus resultados e, eventualmente, propor alterações ou
112 alternativas. Parte da premissa de que hoje o sistema é grande, complexo e caro. Daí
113 sua defesa no sentido de analisa-lo de maneira mais ampla. Saber se o modelo atual do
114 sistema tem, de fato, contribuído para melhoria da qualidade da educação superior ao
115 longo dos anos, e se as eventuais melhorias que possam ter existido, justificam os
116 grandes investimentos humanos, institucionais e de recursos que o sistema tem
117 requerido. Destacou que os estudos para revisão do SINAES devem ser sistematizados
118 em etapas e que essas atividades deverão resultar em um documento de trabalho a ser
119 apresentado e discutido em reuniões amplas, com a participação dos membros da
120 CONAES, do Ministério da Educação, pesquisadores e pessoas envolvidas com o ensino
121 superior público e privado no Brasil. Porém, defende, que antes de se definir uma agenda
122 de trabalho, um termo de referência para a execução dos estudos, a necessidade de
123 consultar o MEC sobre condições de financiar este projeto, seja financeira ou
124 politicamente. Desta maneira, informou que os representantes da Comissão Especial
125 criada na reunião passada, destinada a estudar o SINAES (Simon Schwartzman, Renato
126 Pedrosa e Rui Barbosa), terão uma reunião, na data de hoje, 29 de maio, às 20h, com a
127 Secretária Executiva do MEC e com a Presidente do INEP para indagar sobre o apoio à
128 esta iniciativa. Finalizou, esclarecendo que o prazo para a elaboração de uma proposta de
129 reformulação do sistema deverá ser de aproximadamente um ano. Prof. Renato Pedrosa
130 pediu a palavra para acrescer suas ponderações. Ressaltou que concorda com as
131 colocações do Prof. Simon e salientou que o SINAES não tem similares em outros países
132 e que seria importante levar em conta os sistemas de outras partes do mundo, e,
133 principalmente, como a União Europeia vem encaminhando o assunto. Finalizando a
134 discussão, ficou decidido que o Prof. Mauro Luiz Rabelo passará a integrar a Comissão
135 Especial destinada a estudar o SINAES. E que amanhã (30/05), será dada ciência aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 demais membros da CONAES, do resultado da audiência concedida à Comissão
137 Especial. Foi apresentada uma questão de ordem, pelo representante do INEP, para
138 acrescentar na ordem do dia a seguinte pauta: apreciação das minutas das Notas
139 Técnicas de Cálculo dos Indicadores/ 2016. Aprovada a inclusão, o Presidente passou a
140 palavra ao Renato dos Santos. Renato esclareceu que as metodologias de cálculos dos
141 indicadores de qualidade da educação superior serão as mesmas adotadas na edição de
142 2015. Destacou que as notas técnicas estão em processo de revisão e ajustes, visando
143 uma mudança em sua estrutura, para dar maior clareza. Finalizou informando que a
144 divulgação dos resultados do ENADE e dos indicadores de qualidade da educação
145 superior terá alteração de calendário, visando apresentar devolutiva à sociedade com
146 maior agilidade. Assim foi finalizada a reunião do dia 29 de maio de 2017. No segundo
147 dia, trinta de maio, a reunião contou com a presença dos seguintes Senhores (as): **Paulo**
148 **Cardim** (Presidente), **Mário Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa**
149 (Notório Saber), **Mauro Luiz Rabelo** (Representante da SESU/MEC), **Ana Carolina**
150 **Bezerra de Melo Costa** (Representando a SETEC/MEC), **Rolando Rubens Malvásio**
151 **Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Renato Augusto dos Santos**
152 (Representando o INEP), **Rodrigo Massad** (Coordenador de Avaliação-Substituto da
153 DAES/INEP) e da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. O Segundo dia
154 de reunião foi destacado para a recepção da comitiva de Moçambique, composta por
155 representantes do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade (CNAQ), integrada
156 pelos Senhores (as): Prof. Doutor **Hilário Langa**, Diretor da Acreditação, Normação e
157 Estatística do CNAQ (Coordenador da Missão); **Flávia Viana Muneme**, Chefe do
158 Departamento de Auto Avaliação da Direção de Promoção do Sistema Nacional de
159 Avaliação da Qualidade da Educação Superior – SINAQES; e **Joice Miguel Cossa**, da
160 Direção de Promoção do Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade da Educação
161 Superior – SINAQES. A visita de intercâmbio teve por finalidade estreitar laços de
162 cooperação, para assegurar a compreensão e conhecimento mútuo no que se refere às
163 abordagens de avaliação, acreditação e garantia da qualidade do Ensino Superior,
164 políticas e modos de implementação. O Senhor Rodrigo Massad do INEP procedeu a
165 apresentação do sistema de avaliação da educação superior brasileiro. Após, foi aberto o
166 debate, com perguntas e respostas para esclarecer aos integrantes da Comitiva de
167 Moçambique o funcionamento do SINAES e seus principais atores. Esclarecidas as
168 questões pontuadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos moçambicanos e
169 ressaltou a importância de visitas de intercâmbios desta natureza para os órgãos
170 envolvidos. Finalizando a reunião, o Presidente passou a palavra ao Prof. Renato
171 Pedrosa, com a finalidade de comunicar aos membros o resultado da reunião com a
172 Secretária Executiva do MEC e a Presidente do INEP. Renato Pedrosa registrou que a
173 reunião foi satisfatória e houve uma acolhida e a sinalização de que o SINAES precisa
174 avançar. Após, Prof. Paulo Cardim encerrou a reunião, agradecendo a presença e
175 participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os
176 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos
177 respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número
178 137 (cento e trinta e sete). Brasília, 30 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Paulo Antonio Gomes Cardim
(Presidente)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Simon Schwartzman
(Notório Saber)

Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Corpo Técnico-Administrativo)

Rui Barbosa de Brito
(Representante do INEP)

Patrícia Vilas Boas
(Representante da SERES/MEC)

Mauro Luiz Rebelo
(Representante da SESU)

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa
(Representante da SETEC)

Leda Mercia Lopes
(Secretária Executiva da CONAES)

Iago Montalvão Oliveira Campos
(Corpo Discente)